



**JOÃO BOSCO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2015 – Nº 628**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

**DECRETO Nº 3018 DE 07 DE MAIO DE 2015.**

**NOMEIA A SERVIDORA BRUNA SALVADOR DE SOUZA DALVI NO CARGO COMISSONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR – CC-IV.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Servidora **BRUNA SALVADOR DE SOUZA DALVI** para exercer o Cargo Comissionado – Chefe de Departamento de Transporte Escolar – CC-IV, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/05/2015**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de maio de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 3019 DE 07 DE MAIO DE 2015.**

**NOMEIA A SRª ANDRESSA MARTINS DA CUNHA NO CARGO COMISSONADO GERENTE DE RECURSOS NATURAIS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CC-III.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **ANDRESSA MARTINS DA CUNHA** para exercer o Cargo Comissionado – Gerente de Recursos Naturais e Educação Ambiental – CC-III, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/04/2015**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de maio de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 3020 DE 07 DE MAIO DE 2015.**

**NOMEIA A SRª EVALNETE MEDEIROS CEREZA NO CARGO COMISSONADO CONTROLADOR GERAL – CC.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **EVALNETE MEDEIROS CEREZA** para exercer o Cargo Comissionado – Controlador Geral do Município – CC.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/04/2015**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de maio de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

**Prefeito Municipal**

---

**DECRETO Nº 3021, DE 08 DE MAIO DE 2015.**

**INSTITUI O COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE ALFABETIZAÇÃO LOCAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e; Considerando o disposto na Portaria nº 1642-S, de 21 de outubro de 2009 da Secretaria de Estado da Educação;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Interinstitucional de Alfabetização Local com a finalidade de promover a discussão, o estudo e a proposição de práticas sobre a alfabetização das crianças que frequentam as escolas públicas do Município de Vargem Alta – ES.

**Art. 2º** O Comitê Interinstitucional de Alfabetização Local terá a seguinte composição:

I – 01 (um) técnico da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta:

a) Luciana Rogério Souza Maia

II – 05 (cinco) professores alfabetizadores da rede municipal de ensino:

- a) Andressa Furlan
- b) Cirlene Cândido da Silva Mozer
- c) Dulcinéia Pereira
- d) Gleiciane de Oliveira Mattos
- e) Maria de Fátima Nascimento Thomazini

III – 02 (dois) professores alfabetizadores da rede estadual de ensino:

- a) Ana Maria Silva Santos
- b) Ana Paula Nunes Conceição

**Art. 3º** Compete ao Comitê Interinstitucional de Alfabetização Local:

I – participar de estudos e discussões acerca da alfabetização levantando dados e mapeando experiências na escola;

II – participar da organização e divulgação dos intercâmbios entre as redes escolares, buscando a integração e a circulação de informações sobre a alfabetização;

III – participar dos encontros de professores alfabetizadores promovidos pelo Comitê Regional;

IV – incentivar a participação dos professores alfabetizadores nos encontros organizados pelo Comitê Regional;

V – articular-se com os professores das redes escolares buscando a integração entre as mesmas (promovendo grupos de discussão sobre a alfabetização no âmbito local);

VI – participação em grupos de estudos organizados pelos representantes do Comitê Regional;

VII – apresentar relatório ao Comitê Regional sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê Local.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de maio de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

**Prefeito Municipal**

---

**DECRETO Nº 3022, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

**EXONERA A SERVIDORA DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO DO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a Servidora **DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO** do Cargo Comissionado Secretária Municipal de Finanças, nomeada através do Decreto nº 2860, de 04 de julho de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **11/05/2015**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de maio de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

**Prefeito Municipal**

---

**DECRETO Nº 3023, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

**REVOGA DECRETOS QUE DESIGNOU O SERVIDOR PEDRO LUIZ DE ANGELI PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revogados os Decretos nºs 2958 de 30 de janeiro de 2015 e 3002 de 06 de abril de 2015, que designou o Servidor **PEDRO LUIZ DE ANGELI** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **11/05/2015**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de maio de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**DECRETO Nº 3024, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

**REVOGA DECRETOS QUE DESIGNOU A SERVIDORA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revogados os Decretos nºs 2957 de 30 de janeiro de 2015, 3001 de 06 de abril de 2015 e 3012 de 30 de abril de 2015, que designou a Servidora **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **11/05/2015**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de maio de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 3025, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

**DESIGNA A SERVIDORA DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a Servidora **DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **11/05/2015**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de maio de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**DECRETO Nº 3026, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

**NOMEIA A SERVIDORA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA NO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – CC.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Servidora **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado Secretária Municipal de Finanças – CC.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **11/05/2015**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de maio de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 3027, DE 11 DE MAIO DE 2015.

**DESIGNA A SRA. PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a Srª **PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS** para responder interinamente pela Procuradoria Geral do Município, no período de **22 de abril a 06 de maio de 2015**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/04/2015**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de maio de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

## **LICITAÇÃO**

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, na contratação do Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo – CIEE/ES, para a cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por estagiário/mês, pelo período de 11/05/2015 e término em 12 (doze) meses. Tal aquisição se faz necessária, para adequação das ofertas de estágio pela Prefeitura Municipal, sendo o programa para estudantes de nível médio, técnico e superior.

Insta salientar que o mercado de trabalho é um ambiente altamente competitivo, trazendo como via de conseqüência à exigência de profissionais cada vez mais qualificados. Qualificação essa que começa a ser traçada no decorrer da caminhada escolar e que ganha efetividade quando o estudante passa a aplicar toda a teoria obtida nas instituições de ensino à realidade prática da profissão, podendo constatar as dificuldades e problemas que a envolvem, bem como adquirir a experiência profissional necessária.

Sendo assim, a dificuldade de obtenção de capacitação é altíssima, o mercado de trabalho traz como requisito à consecução do emprego a chamada experiência profissional, que é muito difícil de ser preenchida por jovens que nunca tiveram uma oportunidade de trabalho. Desta forma, a importância deste programa para no

sentido de oportunizar ao jovem a chance de ingressar no mercado de trabalho, aprendendo os liames da profissão, contemplando assim a reciprocidade entre os estudantes e a administração pública municipal, que também necessita de mão-de-obra qualificada.

No novo cenário que vem se consolidando nos últimos anos, é do maior significado a preparação dos futuros profissionais que irão atuar no mercado de trabalho. Neste aspecto é importante a implantação de projetos de estágio, visto que um de seus objetivos é a complementação da formação escolar/acadêmica dos estudantes, contribuindo para colocar a disposição do mercado profissionais competentes, atualizados e treinados segundo os padrões mais modernos. Lembrando que o programa de estágio beneficiará obrigatoriamente estudantes residentes neste município.

É necessário, outrossim, que o município de Vargem Alta conte com um agente integrador de estágio, que fará pré-seleção (se necessário for), regularização dos contratos de estágio e acompanhamento dos mesmos, através de relatórios, perfazendo a ponte de ligação entre a instituição de ensino, este município e o estagiário.

Vargem Alta, 11 de maio de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**  
*Prefeito Municipal*

## **EDITAIS**

### **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**EDITAL CP Nº 91/2015**

### **CONVOCAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL CP 001/2011, de 15 de fevereiro de 2011**, cuja classificação final foi homologada através do **Edital CP nº 007/2011**, de 24 de maio de 2011, **república através do Edital 009/2011**, de 29/07/2011, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, sito a **Rua Zildio Moschem, 22 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **13 a 22 de maio de 2015, nos dias úteis**, no horário de 8:00 as 17:00h, nos dias úteis, munido(s) da documentação relacionada abaixo, para a nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo **REGIME ESTATUTÁRIO**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Cargo: 301 – Motorista II		
Inscrição	Nome	classificação
0047000263	UELINTON JOSE COELHO FARDIN (apresentou termo de desistência)	12
0047000935	ALINE THOMAZINI CALLEGARI	13
0047000318	ROBERTO DE MIRANDA COELHO	14

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

- Carteira de Identidade (*cópia autenticada*)
- CPF (*cópia autenticada*)
- Título de Eleitor (*cópia autenticada*)
- Carteira de Trabalho – CTPS (*cópia autenticada*)
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP – se possuir - (*cópia autenticada*)
- Certificado de Reservista (homens) (*cópia autenticada*)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil (*cópia autenticada*)
- Para o cargo de motorista II: Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria D ou E, e Certificado de aprovação em Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte Escolar nos termos da Resolução do CONTRAN Nº 789, de 13/12/1994 e Resolução CONTRAN nº 55, de 31/05/1998. (*cópias autenticadas*)
- Comprovante atual de residência (conta de água, luz ou telefone) (*cópia autenticada*)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (*cópia autenticada*)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE) (*original*)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil) (*original*)
- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site WWW.tj.es.gov.br) (*original*)
- Certidão Negativa da Justiça Federal (pode ser obtida no site: www.jf.jus.br) (*original*)
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade (*cópia autenticada*)
- Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade (*cópia autenticada*)
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade (*original*)
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos exames relacionados abaixo:

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES
- MOTORISTA II	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;</li> <li>• Glicemia;</li> <li>• Eletrocardiograma;</li> <li>• Audiometria;</li> <li>• Laudo Oftalmológico;</li> <li>• Laudo Psiquiátrico;</li> <li>• Laudo Cardiológico;</li> <li>• Laudo Ortopédico.</li> </ul>

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho - tel. (28) 3528 1839

Vargem Alta, 12 de maio de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/2013

**EDITAL PS/Nº. 066/2015**

**PRORROGAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA por um (01) ano o prazo de validade** do Processo Seletivo Público, visando o suprimento de vagas em funções públicas temporárias do quadro de pessoal, na forma do EDITAL PS/Nº 001/2013, de 24/10/2013, cuja **Classificação Final – Etapa Restante** - foi homologada através do Edital PS/Nº 019/2014, de 14/05/2014.

Vargem Alta, 12 de maio de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/2013

**EDITAL PS/Nº. 067/2015**

**CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Público, visando o suprimento de vagas em funções públicas temporárias do quadro de pessoal, na forma do EDITAL PS/Nº 001/2013, de 24/10/2013, cuja classificação final foi homologada através do Edital PS/Nº 008/2014, de 17/02/2014, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **13 e 14 de maio de 2015**, no

horário de 8:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, munido(s) da documentação relacionada abaixo:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (homens)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante atual de residência (conta de água, luz ou telefone)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site [WWW.tj.es.gov.br](http://WWW.tj.es.gov.br))
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos seguintes exames:

- **Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;**

- **Glicemia**

**Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho – tel: 3528 1839.**

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905 - 28 99956 3044;

- Secretaria Municipal de Educação: Tel: 28 3528 1339 - 28 99902 7616.

Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Educação Infantil		
Classificação	Inscrição	Nome
24	677	Celiane Tainá Belon
25	710	Nara Bravin Gomes de Castro (apresentou termo de desistência)
26	705	Maria de Fatima Fae Mongin

Vargem Alta, 12 de maio de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

**Prefeito Municipal**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 002/2015**

**RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 010/2014.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONDUZIR por sessenta dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da COMSPAD, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2014, instituído pela Portaria 027/2014 de 17/12/2014, envolvendo a servidora C.O.S.G., matrícula funcional nº 001635, tendo em vista a não conclusão do referido PAD no prazo estabelecido no art. 219, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 010/2003.

**Art. 2º** Esta Portaria retroagirá a **27/03/2015**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 12 de maio de 2015

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO**

**Secretária Municipal de Administração - Interino**

**PORTARIA Nº 003/2015**

**RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2014.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONDUZIR por sessenta dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da COMSPAD, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2014, instituído pela Portaria 023/2014 de 17/09/2014, envolvendo a servidora M.S.L., matrícula funcional nº 002038, tendo em vista a não conclusão do referido PAD no prazo estabelecido no art. 219, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 010/2003.

**Art. 2º** Esta Portaria retroagirá a **04/02/2015**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 12 de maio de 2015

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO**

*Secretária Municipal de Administração - Interino*

**PORTARIA Nº 004/2015**

**RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 009/2014.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONDUZIR por sessenta dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da COMSPAD, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2014, instituído pela Portaria 025/2014 de 06/10/2014, envolvendo a servidora A.L.Q., matrícula funcional nº 001947, tendo em vista a não conclusão do referido PAD no prazo estabelecido no art. 219, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 010/2003.

**Art. 2º** Esta Portaria retroagirá a **23/02/2015**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 12 de maio de 2015

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO**

*Secretária Municipal de Administração - Interino*

**PORTARIA Nº 005/2015**

**RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2015.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em atendimento ao OF. 009/2015/COMSPAD, **RECONDUZIR por sessenta dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da COMSPAD, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015, instituído pela Portaria 001/2015 de 06/01/2015, envolvendo a servidora E.P.T., matrícula funcional nº 000845, tendo em vista a não conclusão do referido PAD no prazo estabelecido no art. 219, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 010/2003.

**Art. 2º** Esta Portaria retroagirá a **08/04/2015**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 12 de maio de 2015

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO**

*Secretária Municipal de Administração - Interino*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**INFORME**

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes informa que entre os dias 12 a 15 de maio de 2015 estará fechada por motivo de mudança de endereço da secretaria.

O atendimento da mesma retornará ao normal a partir do dia 18 de maio de 2015 em seu novo endereço: Av. Beira Rio nas dependências do Ginásio Poliesportivo Municipal.

Vargem Alta, 12 de maio de 2015

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

A Câmara Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da licitação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 001/2015:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de divulgação de matérias institucionais da Câmara municipal, em rádio FM (Frequência Modulada), no decorrer do ano de 2015, conforme Anexo I – Termo de Referência – do Edital Próprio;

**EMPRESA VENCEDORA:** RÁDIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.485.468/0001-00, estabelecida na Rua Viera da Cunha, nº 74, Centro, Castelo - ES;

**VALOR ADJUDICADO:** R\$ 16,00 (dezesesseis reais) por inserção, limitado a 340 (trezentos e quarenta) inserções por mês;

Vargem Alta – ES, 30 de março de 2015.

Adilson Ferreira Dias  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

A **Câmara Municipal de Vargem Alta**, Estado do Espírito Santo, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da licitação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 002/2015:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de FILMAGEM DAS SESSÕES da Câmara Municipal, no decorrer do ano de 2015, conforme Anexo I – Termo de Referência – do Edital Próprio;

**EMPRESA VENCEDORA:** Planeta Multimídia Ltda. ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.398.115/0001-89, estabelecida na Rua Principal, s/nº, Córrego Alto, Vargem Alta – ES;

**VALOR ADJUDICADO:** R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) por sessão;

Vargem Alta – ES, 02 de abril de 2015.

Adilson Ferreira Dias  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ/MF nº 39.289.723/0001-98;

**CONTRATADO:** PLANETA MULTIMÍDIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.398.115/0001-89;

**OBJETO:** Serviço de filmagem e pós-produção cinematográfica de vídeo das sessões da Câmara Municipal de Vargem Alta, no decorrer do ano de 2015;

**VIGÊNCIA:** 06/04/2015 a 31/12/2015;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

**VALOR TOTAL:** R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) por sessão.

Vargem Alta – ES, 06 de abril de 2015.

Luciano Quintino  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ/MF nº 39.289.723/0001-98;

**CONTRATADO:** RÁDIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA EPP – CNPJ/MF sob o nº 32.485.468/0001-00;

**OBJETO:** Serviço de divulgação de matérias institucionais da Câmara municipal, em rádio FM (Frequência Modulada), no

decorrer do ano de 2015, conforme Anexo I – Termo de Referência – do Edital;

**VIGÊNCIA:** 13/04/2015 a 31/12/2015;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

**VALOR TOTAL:** R\$ 16,00 (dezesesseis reais) por inserção, limitado a R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), por mês.

Vargem Alta – ES, 13 de abril de 2015.

Luciano Quintino  
Presidente

**JOÃO BOSCO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO**  
**VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**GABINETE**

**ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA**  
**FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**CLEYDE MARIA MARIN**  
**EDUCAÇÃO**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI**  
**MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ**  
**SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES**  
**AGRICULTURA**

**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com